



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.583, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Altera a alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 4/2023, datada de 20 de junho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023, cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

.....

III – Membro:

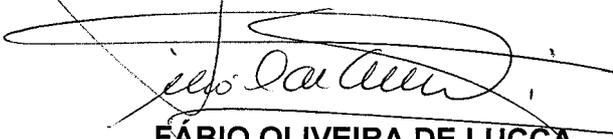
a) Diógenes Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF sob n.º xxx.314.549-xx;

.....

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 04/07/24 Edição nº 2338
Caderno _____ Pag. 4
Órgão Jornal Folha de Divinópolis